



Julyana Covre
CORECON-ES 1.786
(27) 4105-4572/ (27)98100-0982
julyana@gesassociados.com.br

Recuperações Judiciais e Falências; Prestações de contas; Revisões de contratos; Operações financeiras, de crédito e bancárias; fusões e aquisições; avaliações de empresas e bens móveis e imóveis; liquidações em geral; entre outros.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM – ESPÍRITO SANTO.

Autos: 0016857-94.2020.8.08.0011 (Recuperação Judicial de CIMEF METALURGIA LTDA)

TJG CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA (Fidúcia), sociedade empresária, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.953.951/0001-02, neste ato representada por sua sócia e representante legal **JULYANA COVRE**, brasileira, casada, RG/SSP-ES n. 1.701.725, inscrita no CPF/MF sob o n. 110.408.217-90, Economista com registro no CORECON-ES sob n. 1.786, administradora judicial nomeada por este MM. Juízo nos supramencionados autos de recuperação judicial de CIMEF METALURGIA LTDA, vem através da presente, **APRESENTAR ATA DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM FORMATO VIRTUAL EM 22 DE MARÇO DE 2023**

Nesses termos,
Pede deferimento.

Vitória, 22/03/2023

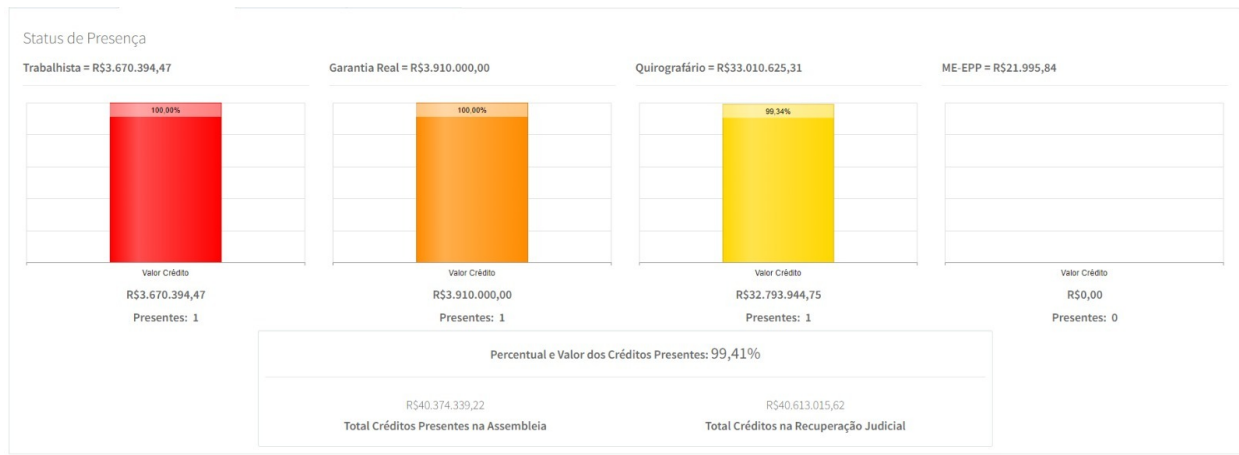
Drª. JULYANA COVRE
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CORECON-ES nº 1.786

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - SEGUNDA CONVOCAÇÃO REALIZADA PELA EMPRESA CIMEF METALURGIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Aos VINTE E DOIS dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (22.03.2023), às 14:00 horas, a Administradora Judicial das empresas em Recuperação Judicial CIMEF METALURGIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, neste ato representada por Dr^a. JULYANA COVRE, nomeada pelo MM. Juízo da 2^a Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim – ES – Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, autos 0016857-94.2020.8.08.0011, colheu as assinaturas dos credores que se fizeram presentes, conforme anexa LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES, partes integrantes da ASSEMBLEIA.

Diante da presença do representante da RECUPERANDA, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, deflagrou os trabalhos voltados à realização da ASSEMBLEIA Geral de Credores, realizada de forma virtual, com o apoio técnico da empresa BrasilExpert.

Após cumprimentar os presentes, a Administradora Judicial questionou aos credores se haveria interesse em assumir o cargo de secretário, não havendo manifestações, nomeou o Sr. Guilherme Luis Gutjahr, inscrito no RG 6.171.263-1/ssp-PR para exercer a função de secretário desta Assembleia. A Administradora Judicial apresentou a mesa diretora dos trabalhos, composta por ela propriamente, pelo auxiliar da Administradora Judicial Dr. Heitor Caetano Bemvenutti Hedeke, pelo Secretário nomeado para o ato, e pelo Advogado da Recuperanda Dr. Luciano Comper de Souza. Composta a mesa, a Administradora Judicial solicitou à empresa BrasilExpert a verificação do quórum presente, ao que lhe foi informado:



Pela Administradora Judicial foi dito que tendo em vista a regra contida no art. 37, §2ª, parte final, da Lei 11.101/2005, que assim determina: “A Assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número”, restou-se instalada a Assembleia Geral de Credores em 2ª convocação.

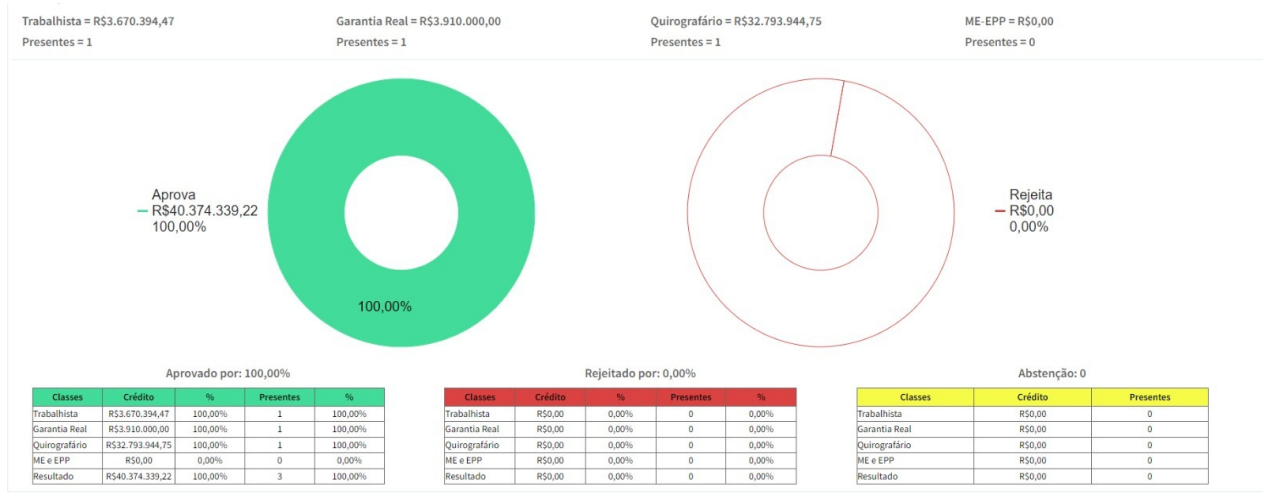
Ato contínuo, a Administradora Judicial reforçou a ordem do dia, a qual prevê: A apresentação do Plano de Recuperação Judicial, constituição do comitê de credores, bem como aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado. Abertos os trabalhos, convidou o Representante da Recuperanda, Dr. Luciano, para realizar manifestação. Pelo Dr. Luciano foi dito que antes de adentrar na análise do plano, em vista de discussões extensas já existentes, sugeriu a suspensão da Assembleia para apresentar um adendo ao plano, incluindo pontos para que os credores possam deliberar em votação favorável.

Pela Administradora Judicial foi dito que, após consulta a Brasil Expert, haveria disponibilidade de data para realização em 15 de maio de 2023, mesmo horário. Foram questionados os credores se haveriam dúvidas. Pelo Dr. Bruno foi questionado a respeito da data.

Não havendo mais dúvidas por parte dos credores, a Administradora Judicial abriu votação para o pedido de suspensão para a continuidade dos trabalhos em 15 de maio de 2023 - 14 horas com credenciamento a partir das 13 horas,

no mesmo local.

Finalizada a votação, apurados os votos, a suspensão foi aprovada, com o seguinte placar:



Pelo Dr. Luciano foi colocado que o aditivo será disponibilizado nos autos ou poderá ser enviado por e-mail aos credores e ao AJ. Pelo Dr. Bruno foi perguntado se é necessário novo acesso, sendo esclarecido pela Brasil Expert.

Diante de nada mais ter sido requerido, pela Presidente foi determinado o encerramento da presente ata, solicitando a leitura da mesma pelo Secretário, que restou aprovada pelos presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Vitória, 22 de março de 2023.

Administradora Judicial
TJG CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA
REPRESENTADA POR DR^a. JULYANA COVRE
CORECON 1.786
julyana@gesassociados.com.br

Secretário
GUILHERME LUIS GUTJAHR
RG 6.171.263-1 SSP/PR
guilherme@gesassociados.com.br

LUCIANO COMPER DE SOUZA
Advogado da Recuperanda
OAB/ES 11.021
lcomper@lucianocomperadvogados.com.br

CLASSE I

Credor: EURICO DELANE PERUHYPE PORTUGAL
Representante: RODRIGO DE MIRANDA SANTOS
rodrigo@daluz.adv.br

CLASSE II

Credor: BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
Representante: BRUNO PEREIRA PORTUGAL
bruno@daluz.adv.br

CLASSE III

Credor: BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
Representante: BRUNO PEREIRA PORTUGAL
bruno@daluz.adv.br

Credor	Classe	Valor	Representante	CPF	OAB	Data
EURICO DELANE PERUHYPE PORTUGAL	Trabalhista	R\$ 3.670.394,47	RODRIGO DE MIRANDA SANTOS		19405	22/03/2023 14:00:05
BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	Garantia Real	R\$ 3.910.000,00	BRUNO PEREIRA PORTUGAL		13003	22/03/2023 13:50:25
BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	Quirografarios	R\$ 32.793.944,75	BRUNO PEREIRA PORTUGAL		13003	22/03/2023 13:50:25

BEX